



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 5.073, DE 10 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a consolidação da rede de Embaixadas cumulativas do Serviço Exterior Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VII, da Constituição, e tendo em vista o art. 36 e o § 1º do art. 39 do Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada, nos termos deste artigo, a rede de Embaixadas Cumulativas do Serviço Exterior Brasileiro em:

- I - Ashgabat (República do Turcomenistão), com a Embaixada em Astana; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 6.449, de 7/5/2008, retificado no DOU de 3/6/2008\)*](#)
- II - [*\(Revogado pelo Decreto de 30/9/2004\) \(Vide Decreto de 30/9/2004\)*](#)
- III - Andorra Velha (Principado de Andorra), com a Embaixada em Madri;
- IV - Antananarivo (República de Madagascar), com a Embaixada em Maputo;
- V - Asmará (Eritrêa), com a Embaixada no Cairo;
- VI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 5.686, de 31/1/2006\) \(Vide Decreto nº 5.686, de 31/1/2006\)*](#)
- VII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.578, de 25/9/2008\) \(Vide Decreto nº 6.578, de 25/9/2008\)*](#)
- VIII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.238, de 11/10/2007\) \(Vide Decreto nº 6.238, de 11/10/2007\)*](#)
- IX - Bandar Seri Begawan (Sultanato de Brunei Darussalam), com a Embaixada em Kuala Lumpur;
- X - Banjul (República da Gâmbia), com a Embaixada em Dacar;
- XI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.774, de 18/2/2009\) \(Vide Decreto nº 6.774, de 18/2/2009, retificado no DOU de 27/5/2009\)*](#)
- XII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 5.524, de 25/8/2005\) \(Vide Decreto nº 5.524, de 25/8/2005\)*](#)
- XIII - Bishkek (República Quirguiz), com a Embaixada em Astana; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 6.449, de 7/5/2008\)*](#)
- XIV - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.244, de 19/10/2007\) \(Vide Decreto nº 6.244, de 19/10/2007\)*](#)

- XV - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.235, de 11/10/2007\) \(Vide Decreto nº 6.235, de 11/10/2007\)](#)
- XVI - Bujumbura (República do Burundi), com a Embaixada em Nairóbi;
- XVII - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.288, de 1/9/2010\) \(Vide Decreto nº 7.288, de 1/9/2010\)](#)
- XVIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.590, de 21/11/2005\) \(Vide Decreto nº 5.590, de 21/11/2005\)](#)
- XIX - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.305, de 14/12/2007\) \(Vide Decreto nº 6.305, de 14/12/2007\)](#)
- XX - Chisinau (República da Moldova), com a Embaixada em Kiev;
- XXI - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.632, de 22/12/2005\) \(Vide Decreto nº 5.632, de 22/12/2005\)](#)
- XXII - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.770, de 8/5/2006\) \(Vide Decreto nº 5.770, de 8/5/2006\)](#)
- XXIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.778, de 18/2/2009\) \(Vide Decreto nº 6.778, de 18/2/2009\)](#)
- XXIV - Djibuti (República de Djibuti) com a Embaixada em Adis Abeba; [\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.193, de 1/6/2010\)](#)
- XXV - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.394, de 11/3/2005\) \(Vide Decreto nº 5.394, de 11/3/2005\)](#)
- XXVI - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.409, de 1/4/2005\) \(Vide Decreto nº 5.409, de 1/4/2005\)](#)
- XXVII - Duchambe (República do Tadjiquistão), com a Embaixada em Islamabad;
- XXVIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.076, de 26/1/2010\) \(Vide Decreto nº 7.076, de 26/1/2010\)](#)
- XXIX - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.807, de 19/6/2006\) \(Vide Decreto nº 5.807, de 19/6/2006\)](#)
- XXX - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.370, de 10/2/2005\) \(Vide Decreto nº 5.370, de 10/2/2005\)](#)
- XXXI - Kampala (República de Uganda), com a Embaixada em Nairóbi;
- XXXII - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.242, de 26/7/2010\) \(Vide Decreto nº 7.242, de 26/7/2010\)](#)
- XXXIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 11.810, de 29/11/2023\)](#)
- XXXIV - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.776, de 19/2/2009\) \(Vide Decreto nº 6.776, de 19/2/2009\)](#)
- XXXV - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.349, de 27/10/2010\) \(Vide Decreto nº 7.349, de 27/10/2010\)](#)
- XXXVI - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.249, de 1/11/2007\) \(Vide Decreto nº 6.249, de 1/11/2007\)](#)
- XXXVII - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.633, de 22/12/2005\) \(Vide Decreto nº 5.633, de 22/12/2005\)](#)
- XXXVIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.771, de 8/5/2006\) \(Vide Decreto nº 5.771, de 8/5/2006\)](#)
- XXXIX - Luxemburgo (Grão-Ducado de Luxemburgo), com a Embaixada em Bruxelas;
- XL - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.589, de 21/11/2005\) \(Vide Decreto nº 5.589, de 21/11/2005\)](#)

XLI - Male (República das Maldivas), com a Embaixada em Colombo; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.192, de 1/6/2010\)*](#)

XLII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 10.843, de 20/10/2021\)*](#)

XLIII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.432, de 14/4/2008\) \(Vide Decreto nº 6.432, de 14/4/2008\)*](#)

XLIV - Maseru (Reino do Lesoto), com a Embaixada em Pretória;

XLV - Mbanane (Reino da Suazilândia), com a Embaixada em Maputo;

XLVI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 7.287, de 1/9/2010\) \(Vide Decreto nº 7.287, de 1/9/2010\)*](#)

XLVII - Mogadíscio (República Democrática Somali), com a Embaixada em Nairóbi; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 8.832, de 4/8/2016\)*](#)

XLVIII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 7.298, de 10/9/2010\) \(Vide Decreto nº 7.298, de 10/9/2010\)*](#)

XLIX - Moroni (República Federal Islâmica das Comores) com a Embaixada em Dar es Salam; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.241, de 26/7/2010\)*](#)

L - [*\(Revogado pelo Decreto nº 5.603, de 6/12/2005\) \(Vide Decreto nº 5.603, de 6/12/2005\)*](#)

LI - N'Djamena (República do Chade), com a Embaixada em Iaundê; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.266, de 17/8/2010\)*](#)

LII - Niamey (República do Níger), com a Embaixada em Cotonou; [*\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.265, de 17/8/2010\)*](#)

LIII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 7.072, de 26/1/2010\) \(Vide Decreto nº 7.072, de 26/1/2010\)*](#)

LIV - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.236, de 11/10/2007\) \(Vide Decreto nº 6.236, de 11/10/2007\)*](#)

LV - Ordem Soberana e Militar de Malta, com a Embaixada no Vaticano;

LVI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 11.913, de 6/2/2024\)*](#)

LVII - Port Louis (República de Maurício), com a Embaixada em Pretória;

LVIII - Port Moresby (Papua Nova Guiné), com a Embaixada em Camberra;

LIX - Port Vila (República de Vanuatu), com a Embaixada em Camberra;

LX - [*\(Revogado pelo Decreto nº 5.604, de 6/12/2005\) \(Vide Decreto nº 5.604, de 6/12/2005\)*](#)

LXI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.587, de 29/9/2008\) \(Vide Decreto nº 6.587, de 29/9/2008\)*](#)

LXII - Reykjavik (República da Islândia), com a Embaixada em Oslo;

LXIII - Riga (República da Letônia), com a Embaixada em Estocolmo;

LXIV - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.775, de 18/2/2009\) \(Vide Decreto nº 6.775, de 18/2/2009\)*](#)

LXV - Sanaa (República do Iêmen), com a Embaixada em Riade;

LXVI - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.612, de 22/10/2008\) \(Vide Decreto nº 6.612, de 22/10/2008\)*](#)

LXVII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 6.777, de 18/2/2009\) \(Vide Decreto nº 6.777, de 18/2/2009\)*](#)

LXVIII - [*\(Revogado pelo Decreto nº 7.286, de 1/9/2010\) \(Vide Decreto nº 7.286, de 1/9/2010, retificado no DOU de 23/9/2011\)*](#)

LXIX - Skopie (República da Macedônia), com a Embaixada em Sófia;

LXX - Tachkent (República do Uzbequistão), com a Embaixada em Moscou;

LXXI - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.285, de 1/9/2010\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.285, de 1/9/2010\)](#)

LXXII - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.348, de 27/10/2010\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.348, de 27/10/2010\)](#)

LXXIII - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.073, de 26/1/2010\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.073, de 26/1/2010\)](#)

LXXIV - [\(Revogado pelo Decreto nº 6.237, de 11/10/2007\)](#) [\(Vide Decreto nº 6.237, de 11/10/2007\)](#)

LXXV - Ulan Bator (Mongólia), com a Embaixada em Pequim;

LXXVI - Vaduz (Principado de Liechtenstein), com a Embaixada em Berna;

LXXVII - Valetta (República de Malta) com a Embaixada em Roma; [\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.200, de 2/6/2010\)](#)

LXXVIII - Victoria (República das Seicheles) com a Embaixada em Dar es Salam; [\(Inciso com redação dada pelo Decreto nº 7.241, de 26/7/2010\)](#)

LXXIX - Vientiane (República Democrática Popular do Laos), com a Embaixada em Bangkok;

LXXX - Vilna (República da Lituânia), com a Embaixada em Copenhague;

LXXXI - [\(Revogado pelo Decreto nº 7.074, de 26/1/2010\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.074, de 26/1/2010\)](#)

LXXXII - [\(Revogado pelo Decreto nº 5.569, de 31/10/2005\)](#) [\(Vide Decreto nº 5.569, de 31/10/2005\)](#)

LXXXIII - San Marino (República de San Marino), com a Embaixada em Roma; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 5.309, de 14/12/2004\)](#)

LXXXIV - Podgorica (República do Montenegro), com a Embaixada em Belgrado; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 6.152, de 10/7/2007\)](#)

LXXXV - Apia (Estado Independente da Samoa), com a Embaixada em Wellington; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.201, de 2/6/2010\)](#)

LXXXVI - Funafuti (Tuvalu), com a Embaixada em Wellington; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.197, de 2/6/2010\)](#)

LXXXVII - Honiara (Ilhas Salomão), com a Embaixada em Camberra; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.202, de 2/6/2010\)](#)

LXXXVIII - Melequeoque (República de Palau), com a Embaixada em Manila; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.208, de 11/6/2010\)](#)

LXXXIX - Suva (República das Ilhas Fiji), com a Embaixada em Camberra; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.207, de 11/6/2010\)](#)

XC - Thimphu (Reino do Butão), com a Embaixada em Nova Délhi; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.209, de 11/6/2010\)](#)

XCI - Yaren (República de Nauru), com a Embaixada em Camberra; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.206, de 11/6/2010\)](#)

XCII - Mônaco (Principado de Mônaco), com a Embaixada em Paris; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.210, de 11/6/2010\)](#)

XCIII - Majuro (República das Ilhas Marshall), com a Embaixada em Manila; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.346, de 27/10/2010\)](#)

XCIV - Bangui (República Centro-Africana), com a Embaixada em Brazzaville; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.347, de 27/10/2010\)](#)

XCV - Tarawa (República de Kiribati), com a Embaixada em Wellington; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.376, de 1/12/2010\)](#)

XCVI - Palikir (Estados Federados da Micronésia), com a Embaixada em Manila; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.401, de 22/12/2010\)](#)

XCVII - Nuku'alofa, Reino de Tonga, com a Embaixada em Wellington; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.915, de 7/2/2013\)](#)

XCVIII - Juba, República do Sudão do Sul, com a Embaixada em Adis Abeba; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 7.914, de 7/2/2013\)](#)

XCIX - Cabul (República Islâmica do Afeganistão), com a Embaixada em Islamabad. [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 8.646, de 28/1/2016\)](#)

C - [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020, e revogado pelo Decreto nº 11.810, de 29/11/2023\)](#)

CI - Monróvia, República da Libéria, com a Embaixada em Acra, República de Gana; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020\)](#)

CII - Basseterre, Federação de São Cristóvão e Névis, com a Embaixada em Bridgetown, Barbados; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020\)](#)

CIII - [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020, e revogado pelo Decreto nº 11.810, de 29/11/2023\)](#)

CIV - Roseau, Comunidade da Dominica, com a Embaixada em Castries, Santa Lúcia; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.748, de 20/10/2023\)](#)

CV - Saint George's, Granada, com a Embaixada em Port-of-Spain, República de Trindade e Tobago; [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.748, de 20/10/2023\)](#)

CVI - Saint John, Antígua e Barbuda, com a Embaixada em Bridgetown, Barbados; e [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.348, de 13/5/2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.058, de 2/5/2022\)](#)

CVII - Lilongue, República do Maláui, com a Embaixada em Lusaca, República da Zâmbia. [\(Inciso acrescido pelo Decreto nº 11.058, de 2/5/2022\)](#)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I - Decreto nº 19.432, de 25 de novembro de 1930;

II - Decreto nº 20.706, de 24 de novembro de 1931;

III - Decreto nº 29.585, de 28 de maio de 1951;

IV - Decreto nº 30.403, de 17 de janeiro de 1952;

V - Decreto nº 30.741, de 8 de abril de 1952;

VI - Decreto nº 32.343, de 28 de fevereiro de 1953;

VII - Decreto nº 34.635, de 17 de novembro de 1953;

VIII - Decreto nº 39.679, de 31 de julho de 1956;

IX - Decreto nº 48.751, de 11 de agosto de 1960;

X - Decreto nº 50.604, de 17 de maio de 1961;

XI - Decreto nº 50.605, de 17 de maio de 1961;

XII - Decreto nº 50.606, de 17 de maio de 1961;

XIII - Decreto nº 51.012, de 24 de julho de 1961;

XIV - Decreto do Conselho de Ministros nº 127, de 9 de novembro de 1961;

XV - Decreto do Conselho de Ministros nº 605, de 13 de fevereiro de 1962;

XVI - Decreto do Conselho de Ministros nº 1.479, de 26 de outubro de 1962;

XVII - Decreto nº 53.512, de 29 de janeiro de 1964;

XVIII - Decreto nº 53.707, de 17 de março de 1964;

XIX - Decreto nº 53.911, de 11 de maio de 1964;
XX - Decreto nº 54.074, de 30 de julho de 1964;
XXI - Decreto nº 58.648, de 16 de junho de 1966;
XXII - Decreto nº 59.274, de 23 de setembro de 1966;
XXIII - Decreto nº 61.685, de 13 de novembro de 1967;
XXIV - Decreto nº 63.229, de 10 de setembro de 1968;
XXV - Decreto nº 63.551, de 5 de novembro de 1968;
XXVI - Decreto nº 64.648, de 04 de junho de 1969;
XXVII - Decreto nº 66.205, de 16 de fevereiro de 1970;
XXVIII - Decreto nº 66.207, de 16 de fevereiro de 1970;
XXIX - Decreto nº 67.676, de 27 de novembro de 1970;
XXX - Decreto nº 74.148, de 5 de junho de 1974;
XXXI - Decreto nº 74.263, de 8 de julho de 1974;
XXXII - Decreto nº 74.264, de 8 de julho de 1974;
XXXIII - Decreto nº 74.341, de 30 de julho de 1974;
XXXIV - Decreto nº 74.390, de 9 de agosto de 1974;
XXXV - Decreto nº 74.388, de 9 de agosto de 1974;
XXXVI - Decreto nº 74.503, de 4 de setembro de 1974;
XXXVII - Decreto nº 74.734, de 21 de outubro de 1974;
XXXVIII - Decreto nº 74.735, de 21 de outubro de 1974;
XXXIX - Decreto nº 75.970, de 14 de julho de 1975;
XL - Decreto nº 76.971, de 31 de dezembro de 1975;
XLI - Decreto nº 76.966, de 31 de dezembro de 1975;
XLII - Decreto nº 76.968, de 31 de dezembro de 1975;
XLIII - Decreto nº 76.969, de 31 de dezembro de 1975;
XLIV - Decreto nº 77.114, de 5 de fevereiro de 1976;
XLV - Decreto nº 78.227, de 12 de agosto de 1976;
XLVI - Decreto nº 81.808, de 23 de junho de 1978;
XLVII - Decreto nº 82.210, de 4 de setembro de 1978;
XLVIII - Decreto nº 82.731, de 27 de novembro de 1978;
XLIX - Decreto nº 82.792, de 5 de dezembro de 1978;
L - Decreto nº 83.547, de 4 de junho de 1979;
LI - Decreto nº 83.845, de 14 de agosto de 1979;
LII - Decreto nº 84.445, de 30 de janeiro de 1980;
LIII - Decreto nº 84.558, de 12 de março de 1980;
LIV - Decreto nº 84.574, de 17 de março de 1980;
LV - Decreto nº 84.734, de 24 de maio de 1980;
LVI - Decreto nº 85.706, de 10 de fevereiro de 1981;
LVII - Decreto nº 85.738, de 18 de fevereiro de 1981;
LVIII - Decreto nº 86.721, de 14 de dezembro de 1981;
LIX - Decreto nº 86.877, de 27 de janeiro de 1982;
LX - Decreto nº 86.878, de 27 de janeiro de 1982;
LXI - Decreto nº 86.947, de 17 de fevereiro de 1982;
LXII - Decreto nº 87.645, de 24 de setembro de 1982;
LXIII - Decreto nº 88.174, de 10 de março de 1983;
LXIV - Decreto nº 88.934, de 31 de outubro de 1983;
LXV - Decreto nº 88.935, de 31 de outubro de 1983;

LXVI - Decreto nº 89.873, de 28 de junho de 1984;
LXVII - Decreto nº 89.912, de 4 de julho de 1984;
LXVIII - Decreto nº 89.913, de 4 de julho de 1984;
LXIX - Decreto nº 91.732, de 3 de outubro de 1985;
LXX - Decreto nº 91.839, de 25 de outubro de 1985;
LXXI - Decreto nº 92.312, de 21 de janeiro de 1986;
LXXII - Decreto nº 92.313, de 21 de janeiro de 1986;
LXXIII - Decreto nº 92.314, de 21 de janeiro de 1986;
LXXIV - Decreto nº 92.315, de 21 de janeiro de 1986;
LXXV - Decreto nº 92.430, de 26 de fevereiro de 1986;
LXXVI - Decreto nº 92.741, de 3 de junho de 1986;
LXXVII - Decreto nº 93.627, de 27 de novembro de 1986;
LXXVIII - Decreto nº 93.970, de 23 de janeiro de 1987;
LXXIX - Decreto nº 94.056, de 25 de fevereiro de 1987;
LXXX - Decreto nº 94.057, de 25 de fevereiro de 1987;
LXXXI - Decreto nº 94.058, de 25 de fevereiro de 1987;
LXXXII - Decreto nº 94.201, de 9 de abril de 1987;
LXXXIII - Decreto nº 94.369, de 25 de maio de 1987;
LXXXIV - Decreto nº 95.723, de 11 de fevereiro de 1988;
LXXXV - Decreto nº 96.703, de 14 de setembro de 1988;
LXXXVI - Decreto nº 97.588, de 21 de março de 1989;
XXXVII - Decreto de 26 de fevereiro de 1991, que cria a Embaixada do Brasil na República do Malauí;
LXXXVIII - Decreto de 5 de fevereiro de 1993, que cria a Embaixada do Brasil na República da Estônia;
LXXXIX - Decreto de 5 de fevereiro de 1993, que cria a Embaixada do Brasil na República da Lituânia;
XC - Decreto de 5 de fevereiro de 1993, que cria a Embaixada do Brasil na República da Letônia;
XCI - Decreto de 31 de março de 1993, que cria a Embaixada do Brasil em Minsk, República da Belarus;
XCII - Decreto de 31 de março de 1993, que cria a Embaixada do Brasil em Kiev, Ucrânia;
XCIII - Decreto de 29 de abril de 1993, que cria a Embaixada do Brasil em Vaduz, Principado de Liechtenstein;
XCIV - Decreto de 25 de junho de 1993, que cria a Embaixada do Brasil em Bratislava, República Eslovaca;
XCV - Decreto de 14 de março de 1994, que cria a Embaixada do Brasil em Liubliana, República da Eslovênia;
XCVI - Decreto nº 1.135, de 6 de maio de 1994;
XCVII - Decreto de 16 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação da Embaixada do Brasil em Phnom Penh, Reino do Camboja, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Bangkok, Reino da Tailândia;
XCVIII - Decreto de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre a Embaixada em St. John's, Antigua e Barbuda, e dá outras providências;
XCIX - Decreto de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre a Embaixada em Belmopan, Belize, e dá outras providências;

C - Decreto de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre a Embaixada em Castries, Santa Lúcia, e dá outras providências;

CI - Decreto de 4 de março de 1996, que transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil na República Eslovaca para a Embaixada do Brasil na Áustria;

CII - Decreto de 24 de junho de 1996, que dispõe sobre a criação da Embaixada do Brasil na República Popular Democrática do Laos, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Bangkok, Reino da Tailândia;

CIII - Decreto de 30 de julho de 1996, que cria a Embaixada do Brasil em Zagreb, República da Croácia;

CIV - Decreto de 14 de agosto de 1996, que transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil na República de Maurício para a Embaixada do Brasil na África do Sul;

CV - Decreto de 14 de agosto de 1996, que transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil no Reino do Lesoto para a Embaixada do Brasil na África do Sul;

CVI - Decreto de 14 de agosto de 1996, que transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil na República de Botsuana para a Embaixada do Brasil na África do Sul;

CVII - Decreto nº 2.021, de 7 de outubro de 1996;

CVIII - Decreto de 14 de outubro de 1996, que cria a Embaixada do Brasil em Baku, República do Azerbaijão;

CIX - Decreto de 19 de novembro de 1996, que dispõe sobre a criação da Embaixada do Brasil em Andorra Velha, no Principado de Andorra, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Madri;

CX - Decreto de 12 de dezembro de 1996, que cria a Embaixada do Brasil em Tbilissi, República da Geórgia;

CXI - Decreto de 8 de outubro de 1997, que cria a Embaixada do Brasil na República de Madagascar;

CXII - Decreto de 27 de fevereiro de 1998, que cria a Embaixada do Brasil em Akmola, República do Casaquistão;

CXIII - Decreto de 15 de julho de 1998, que cria a Embaixada do Brasil em Astana, República do Casaquistão;

CXIV - Decreto nº 2.857, de 7 de dezembro de 1998; e

CXV - Decreto nº 4.218, de 7 de maio de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Celso Luiz Nunes Amori